



LEI MUNICIPAL N° 5.717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.000.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
- UE: 02.04.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 28.843.0902.0005 – Serviço da Dívida Interna - Geral				
57	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	R\$ 680.000,00	
58	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	R\$ 1.900.000,00	
F.P.: 28.846.0902.0016 - Atendimento de Sentenças Judiciais				
60	4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	01	R\$ 700.000,00	
UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
- F.P.: 10.301.1008.2543 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde				
313	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 2.600.000,00	
UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro				
689	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 1.120.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 7.000.000,00	

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários, anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES
DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO				
RECEITAS	Fonte/Aplicação	Observações	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.733,90
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	911.010,36
1.1.1.4.51.1.1.02	SS - SNA - Federal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.585,24
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	30.410,81
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	36.057,18
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa para Recebimento de Guias de Carnaval	01 / 110.0011	Excesso efetivo até Outubro/2024	44.817,46
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa-Multa e Juros	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.586,97
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel - Posto Atendimento Bancário	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	595,20
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Recursos não vinculados	01 / 111.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	1.727.469,80
1.3.2.1.02.0.1.05	Remuneração de Recursos vinculados - CIP	01 / 100.0058	Excesso efetivo até Outubro/2024	78.251,13
1.7.1.1.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	01 / 100.0117	Excesso efetivo até Outubro/2024	234.838,36
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	111.274,60
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 / 130.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	121.319,36
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	116.104,70
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	329.999,64
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	204.297,67
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	425.649,52
1.9.9.9.99.2.1.05	Receita do Funcoc	01 / 100.0087	Excesso efetivo até Outubro/2024	5.308,68
1.9.9.9.99.2.1.06	Receita de Sepultamento (Cemitérios)	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	2.056,37
1.9.9.9.99.3.1.01	Ação de Repetição de indébito relativo a Contribuição Patronal - INSS	01 / 110.0000	Excesso efetivo até Outubro/2024	941.242,10
Total de Excesso de arrecadação efetivos até Outubro/2024			5.407.609,05	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
RECEITAS	Fonte/Aplicação	VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO	ARRECADADO ATÉ OUTUBRO/2024	PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 12 MESES	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 / 110.0000	88.950.400,00	81.628.252,59	98.233.648,53	9.283.248,53
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 / 110.0000	15.743.000,00	12.765.387,16	16.455.102,73	712.102,73
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 / 110.0000	4.389.000,00	3.925.371,18	4.802.547,00	413.547,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01 / 110.0000	44.549.000,00	37.405.511,20	45.101.162,81	552.162,81
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI Principal	01 / 110.0000	5.839.000,00	6.750.010,36	8.100.012,43	1.350.002,07
1.1.1.4.51.1.1.02	SS - SNA - Federal	01 / 110.0000	291.000,00	296.585,24	355.902,28	59.317,04
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 / 110.0000	3.000,00	81.733,90	98.080,68	16.346,78
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 / 110.0000	17.000,00	47.410,81	56.892,97	9.482,16
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Ocupação de Áreas de vias e Logradouros Públicos	01 / 110.0000	1.000,00	37.057,18	44.468,62	7.411,44
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-Principal	01 / 110.0000	11.200,00	122.474,60	146.969,52	24.494,92
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Expl. Recursos Minerais	01 / 100.0117	161.000,00	395.838,26	475.005,91	79.167,55
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01 / 130.0000	1.000,00	122.319,36	146.783,23	24.463,87
1.9.9.9.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	01 / 110.0000	69.000,00	273.297,67	327.957,20	54.659,53
1.9.9.9.99.2.1.01	Receitas Eventuais	01 / 110.0000	700.000,00	1.125.649,52	1.350.779,42	225.129,90
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cotas Extraordinárias	01 / 110.0000	7.718.000,00	5.325.375,29	10.700.000,00	2.982.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ OUTUBRO / 2024					15.793.536,35	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO					21.201.145,40	
VALOR JÁ UTILIZADO, CONFORME LEI Nº 5.699 DE 18/09/2024					14.160.000,00	
SALDO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OBSERVADO					7.041.145,40	
VALOR UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI					7.000.000,00	

	PREVISÃO INICIAL	ARRECADAÇÃO ACUMULADA ATÉ 10/2024	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ 12/2024	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO ATÉ 12/2024
RECEITAS CORRENTES	511.424.927,42	472.872.962,06	558.109.875,39	46.684.947,97